



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 63/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a construção de calçamento na Rua Nove de Julho, na lateral da Quadra Atanil José da Freiria.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que as pessoas têm de passar na rua, o que gera riscos. O mato cresceu excessivamente, o que impede a passagem.

A responsabilidade de tal calçamento é da Prefeitura Municipal, dado que a obra é pública.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora



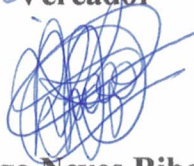
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




José Aparecido da Silveira
Vereador


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora


Atilio Donizeti Prata Vieira
Vereador


Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM... 21 / 06 / 2022
PRESIDENTE